Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 25, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 300.923,27 (trezentos mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos) distribuído na seguinte dotação:

Local: **01 02 01 Secretaria da Câmara**

FICHA 9

01.031.3001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal **R$ 270.923,27**

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FICHA 19

01.031.3001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal **R$ 30.000,00**

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação, conforme segue:

Local: 01 01 01 Câmara Municipal

FICHA 2

01.031.3001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal **- R$ 83.436,84**

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FICHA 4

01.031.3001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal **- R$ 90.000,00**

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 5

01.031.3001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal **- R$ 5.000,00**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FICHA 6

01.031.3001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal - **R$ 22.000,00**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Local: 01 02 01 Secretaria da Câmara

FICHA 7

01.031.3001.1023.0000 Manutenção da Câmara Municipal - **R$ 52.267,45**

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FICHA 15

01.031.3001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal - **R$ 48.218,98**

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIROS

Anulação: -R$ 300.923.27

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

CIRINEU BARBOSA
1º Secretário

THIAGO DA SILVA SCHIMING
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

OSANA FEITOZA LEITE
Diretora Geral